

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SERRA TALHADA LTDA – EPP
FAMA – FACULDADES AGGEU MAGALHÃES

Portaria de Recredenciamento nº 1.221 de 30 de dezembro de 2024

Edital nº 03/2025

A Direção Geral das Faculdades Aggeu Magalhães (FAMA) torna público, para informação de todos os interessados, o presente Edital do **CONCURSO VESTIBULAR 2026.1** para os cursos de Bacharelado e Licenciatura. A instituição está localizada na Rua Antônio Alves de Oliveira, nº 1687, AABB, Serra Talhada/PE, CEP: 56912-160.

1. DOS CURSOS:

A oferta de vagas para o 1º semestre letivo de 2026 é:

- Curso de Bacharelado em **Enfermagem**;
- Curso de Bacharelado em **Farmácia**;
- Curso de Bacharelado em **Fonoaudiologia**;
- Curso de Bacharelado em **Nutrição**;
- Curso de Bacharelado em **Direito**;
- Curso de Licenciatura em **Pedagogia**.

DAS VAGAS:

TURNO	CURSO	PORTARIAS DE AUTORIZAÇÃO/RECONHECIMENTO - MEC	VAGAS
Noturno	Enfermagem	PORTARIA Nº 324 DE 29/08/2023	50
Noturno	Farmácia	PORTARIA Nº 197 DE 21/05/2024	50
Noturno	Fonoaudiologia	PORTARIA Nº 241 DE 19/06/2024	50
Noturno	Nutrição	PORTARIA Nº 324 DE 02/06/2025	50
Noturno	Direito	PORTARIA Nº 359 DE 05/09/2023	50
Noturno	Pedagogia	PORTARIA Nº 359 DE 05/09/2023	50

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. Inscreva-se online preenchendo o formulário em: www.faculdadesfama.edu.br (<http://www.faculdadesfama.edu.br>), do dia **20 de outubro de 2025 ao dia 31 de janeiro de 2026**.

2.2. É responsabilidade do candidato o preenchimento correto do Formulário de Inscrição e deve seguir as normas deste Edital.

2.3. A confirmação da participação ocorre após finalização da inscrição.

2.4. É permitida a inscrição via nota do ENEM (desde 2014), com média superior a 450 pontos e, no mínimo, 300 pontos na redação.

No ato da inscrição o candidato deve informar os seguintes dados:

- a) - Número de inscrição do ENEM.
- b) - Ano de realização.
- c) - Notas gerais e de Redação.

2.5. Pré-requisitos para inscrição:

- a) Nacionalidade brasileira.
- b) Conclusão do Ensino Médio até matrícula.
- c) Estar em dia com obrigações militares (se masculino).

2.6 O preenchimento correto e o entendimento das normas deste Edital são de responsabilidade do candidato.

3. DAS PROVAS:

3.1. O exame será online, disponível após inscrição, no site da FAMA. (www.faculdadesfama.edu.br).

3.2. A duração da prova é de 4 horas.

3.3. Notas do ENEM (média acima de 450 e redação com, no mínimo, 300 pontos) podem substituir a prova.

4. DOS CONTEÚDOS DAS PROVAS:

4.1. A prova objetiva contém 20 questões.

4.2. O conteúdo está no Manual do Vestibular 2026.1, disponível no site.

5. DA CLASSIFICAÇÃO:

5.1. A avaliação considera a soma dos pontos da prova objetiva.

5.2. A classificação no vestibular será procedida levando-se em consideração o número de vagas de acordo com:

- a. Ordem decrescente das médias obtidas;
- b. Ocorrendo empate, será dada prioridade ao candidato (a) que tiver maior idade.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

Os resultados serão publicados no site da FAMA em até 48 horas após a prova ou após a verificação da nota do ENEM.

7. CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Candidatos que não seguirem este Edital ou que abandonarem a prova online podem ser desclassificados. Nota zero na prova objetiva resulta em eliminação.

8. DAS MATRÍCULAS:

8.1. A matrícula ocorre presencialmente, de **24/11/2025 a 31/01/2026**, nos horários das 13:00 às 22:00 horas e em dias úteis.

8.2 As matrículas serão realizadas na SEGEN - Secretaria Geral de Ensino, localizada no térreo da FAMA. Rua Antônio Alves de Oliveira, nº 1687, AABB, \Serra Talhada — PE, CEP: 56912-160.

8.3 De acordo com a Lei Nº 9.870/1999, a matrícula é ato formal que cria o vínculo acadêmico e obrigacional entre o estudante e a Instituição de Ensino. O simples pagamento da taxa de mensalidade ou primeira mensalidade não é hábil para a concretização da matrícula, visto que esse vínculo apenas se dá com a entrega da documentação idônea exigida pelo Ministério da Educação (MEC) e assinatura do CONTRATO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS nas datas estabelecidas neste Edital. Da mesma forma, a participação em aulas e/ou qualquer atividade de aprendizado sem o efetivo registro acadêmico do estudante (matrícula) não caracterizará ou constituirá vínculo entre este e a Instituição de Ensino.

8.4. A matrícula no primeiro período do curso deverá ser feita em todas as disciplinas ofertadas para o semestre, salvo aproveitamento de créditos através de requerimento específico com expressa dispensa de disciplina(s).

8.5. O candidato classificado deverá, no ato da matrícula, apresentar os seguintes documentos:

- a)** Cédula de Identidade;
- b)** CPF;
- c)** Quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino);
- d)** Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar (ou Diploma de Curso de Ensino Superior, caso o candidato já possua graduação);
- e)** Título de Eleitor;
- f)** Caso tenha cursado Ensino Médio no exterior, é preciso apresentar a declaração de equivalência de Ensino Médio, concedida pelo Conselho Estadual de Educação;
- g)** O candidato estrangeiro deve apresentar fotocópia autenticada de visto temporário ou permanente, com validade mínima para o semestre de matrícula, de acordo com a legislação brasileira;
- h)** Comprovante do desempenho do ENEM (caso tenha optado por essa forma de ingresso);
- i)** Comprovante de residência;
- j)** Registro de nascimento ou casamento.

8.6. O candidato que utilizar documento falso ou inidôneo para efetuar a matrícula terá a matrícula cancelada, mesmo que tal ato seja descoberto durante a realização do curso, além de perder as mensalidades pagas e ficar sujeito à punição prevista em lei;

8.7. A matrícula poderá ser efetuada pelo próprio candidato classificado ou seu Representante Legal (mediante procuração);

8.8. A FAMA disponibilizará vagas para o VESTIBULAR 2026.1 pelo **FIES e PROUNI**.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Casos omissos ou não previstos serão avaliados pela Comissão Permanente de Vestibulares (CPV) e direcionados ao Conselho Superior de Ensino da FAMA.

Serra Talhada, 17 de outubro de 2025.

Maria Elisieth A. de Albuquerque
Maria Elisieth Anacleto de Albuquerque
Diretora Geral